



## PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO

Parecer de Auditoria no Processo Administrativo de Licitação nº. 067/2020, Pregão Presencial SRP nº. 004/2020 FMS.

**Introdução:** A Controladoria Geral do Município de Legalidade, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº. 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, vem apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de licitação em epígrafe.

**Edital em Análise:** Processo Administrativo PMP nº. 067/2020.

Modalidade: Pregão SRP nº. 004/2020 FMS.

Forma do Pregão: Presencial Sistema Registro de Preço.

Tipo de Licitação: Registro de Preço.

Documento de Origem: Termo de Referência (Sem Numero).

Unidade Administrativa Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

Titular Responsável pela Requisição: Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barro – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 (alterada pela LC 147/2014) e normas regulamentadoras internas.

Telefone para Contato: (63) 3368 – 1228

E-mail: [comossaodelicitacaoopl@gmail.com](mailto:comossaodelicitacaoopl@gmail.com)

**Rayllane Gouveia de Araujo** – Pregoeira e Presidente da CPL

Local: Av Diógenes de Brito, s/nº. - Centro - Prefeitura de Pium – TO.

**Objeto / Especificações:** A licitação tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material e equipamentos permanente para as Unidades Básicas de Saúde e para o Hospital de Pequeno Porte – HPP Do município de Pium – TO.

**Dotação Orçamentária:** A despesa de aquisição será custeadas pelas dotações orçamentária:  
**0004.0020.10.302.0011.1017** = AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE  
**0004.0020.10.301.0013.2090** = MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

| Dotação Orçamentária       | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------------|---------------------|------------------|
| 0004.0020.10.302.0011.1017 | 4.4.90.52           | 401.000          |
| 0004.0020.10.301.0013.2090 | 4.4.90.52           | 401.000          |



**Publicação do Ato Convocatório:** A publicação do ato convocatório ocorreu da seguinte forma:

A referida publicação foi feita no mural da prefeitura e no Diário Oficial da União do dia 14 de Julho de 2020, e foi feito a republicação do aviso da licitação no dia 27 de Julho de 2020 com a alteração da data de abertura do certame para o dia 05 de Agosto de 2020, porem a ata da sessão de julgamento diz que a sessão foi iniciada as 08h30min horas do **dia 05 de Julho de 2020;**

E com essa publicação fica comprovado materialmente no processo o pleno atendimento ao princípio da publicidade, pois vários interessados solicitaram cópia do Edital via e-mail, a que foi devidamente respondido em tempo hábil. Não houve nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação do Ato Convocatório, encerrando a parte interna sem considerações ou determinações a serem atendidas em decorrência dessa análise, ressaltando que esta Controladoria manifestou nos autos antes da publicação do edital.

**Verificação dos Autos do Processo:** A auditoria do Controle Interno comprova no processo os seguintes procedimentos:

- 1 - o processo foi devidamente autuado, com numeração das páginas, apenas com carimbo e observado a inexistência do visto do membro da CPL, conforme determina as normas internas e caput do art. 38 da Lei nº. 8.666/93;
- 2 - os atos estão devidamente assinados pela autoridade competente e segue o rito do processo administrativo;
- 3 - consta a indicação dos recursos orçamentários detalhados, conforme determina o art. 14 da Lei nº. 8.666/93, por se tratar de pregão presencial
- 4 - constam cotação e balizamento de preços conforme anexados nos autos;
- 5 - consta demonstração da finalidade do objeto em licitação, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- 6 - consta cópia do ato de designação da Comissão de Licitação e da Pregoeira, conforme inciso III do art. 38, da Lei nº 8.666/93, c/c inciso IV do art. 3º, Lei nº. 10.520/02;
- 7 - consta no processo minuta do edital e minuta da Ata de Registro de Preço e do instrumento de contrato, conforme inciso I do art. 38, c/c art. 40 e 47 da Lei nº. 8.666/93;
- 8 - a minuta do ato convocatório e minuta da ata de registro de preços e seus anexos foram devidamente aprovados pela Assessoria Jurídica, conforme parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93;
- 9 - consta no original das propostas e demais documentos que as integra, conforme inciso IV, do art.38, da Lei nº 8.666/93;
- 10 - consta credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovam possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao pregão, conforme inciso VI do art. 4º, Lei nº. 10. 520/02;

Consta do Termo de Referência e no Edital que a fase de credenciamento será realizada da seguinte forma:

1 - um representante devidamente munido de documento de outorga de poderes que o credencie a participar do procedimento de licitação, podendo ofertar lances, junto com documento de identidade ou outro equivalente.

2 - em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09

"O Despertar de um Tempo Novo"  
Adm: 2017/2020



Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3 - declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

4 - declaração de que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte, que poderá ser assinada pelo representante legal da empresa.

5 - declaração de inexistência de fato superveniente que impede a empresa a participar do certame;

6 - os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pela Pregoeira, ou servidor especialmente designado para tal.

**Abertura da Sessão:** O Presidente da comissão permanente de licitação – CPL abriu a sessão às 08h30min do dia 05 de Agosto de 2020, juntamente com sua equipe de apoio para dar andamento aos trabalhos.

Das empresas que solicitaram cópia do edital para participar da licitação, somente compareceram as empresas listadas abaixo no credenciamento.

**Empresa Credenciada:** Segue abaixo a relação das empresas credenciadas para este certame;

| Ordem | Empresa Licitante                           | CNPJ               |
|-------|---------------------------------------------|--------------------|
| 01    | K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIP. EIRELI       | 21.971.041/0001-03 |
| 02    | ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA              | 19.338.456/0001-94 |
| 03    | STORE E FONTES LTDA                         | 13.027.126/0001-00 |
| 04    | KSS COM. E INDUST. DE EQUIP. MEDICO LTDA    | 79.805.263/0001-28 |
| 05    | LUMINATA DISTRIBUIDORA                      | 17.930.584/0001-05 |
| 06    | UNIVERSAL PRINT COM. E SER. DE INF. LTDA    | 09.565.049/0001-66 |
| 07    | SERRANA DIST. LTDA - ME                     | 30.313.649/0001-23 |
| 08    | CM CARDOZO DISTRIBUIDORA EIRELI             | 25.022201/0001-10  |
| 09    | BELLAVIA COM. EQUIP. MAT. HOP. EIRELI       | 33.231.957/0001-06 |
| 10    | HOSP COM EQP. HOSP. LTDA                    | 05.743.288/0001-08 |
| 11    | TI INFO. CONSULTORIA EIRELI - ME            | 21.598.111/0001-11 |
| 12    | OP QUIRINO DIST. DE PROD. OSP. EIRELI - EPP | 22.228.679/0001-03 |
| 13    | PRO SAUDE DIST. EIRELI                      | 34.849.278/0001-50 |
| 14    | SPECTRUM MED COM. SERV. LTDA - ME           | 29.562.894/0001-95 |
| 15    | PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA                | 58.295.213/0001-11 |
| 16    | I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI     | 18.031.325/0001-05 |
| 17    | KM IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME        | 17.344.993/0001-11 |
| 18    | H. W. C. DA SILVA - ME                      | 28.692.942/0001-05 |
| 19    | MEGA DISTRIBUIDORA                          | 28.734.781/0001-67 |
| 20    | LR DISTRIBUIDORA LTDA                       | 23.004.406/0001-48 |
| 21    | BARFFAB IND. COM. HOSP. LTDA                | 02.836.248/0001-12 |
| 22    | GREGORIO E MACHADO LTDA                     | 30.981.531/0001-73 |
| 23    | JM DA SILVA PAPELARIA EIRELI - ME           | 17.158.968/0001-43 |
| 24    | 3R - DISTRIBUIDORA                          | 25.532.098/0001-59 |



**Abertura dos Envelopes:** após a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas credenciadas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas, assim solicitando que as rubricassem. Logo após, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que as propostas das licitantes credenciadas foram ACEITÁVEIS, por estar compatível com os preços praticados no mercado conforme documentos apresentados.

**Habilitação:** Na sequência iniciou-se a abertura do segundo envelopes das licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados as documentações de habilitação, e foi verificado que as empresas participantes do certame cumpriu os requisitos exigidos no edital.

Os documentos da empresa habilitada foram examinados e as propostas apresentadas foram rubricadas pelo pregoeiro e pelos demais membros que integram a equipe de apoio e colocados à disposição do licitante para que fossem examinadas e rubricadas.

**Recurso:** após o fim da sessão do certame a senhora pregoeira avisou que se alguma licitante tivesse algum interesse em interpor recurso que se manifestasse em um período de dois (02) dias, e assim a empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA se manifestou em interpor recurso quanto à empresa HOSP COM. EQP. HOSP. LTDA, que em seguida disse apresentar a sua defesa ao questionamento.

**Resultado:** A licitação em questão teve várias empresas que foram declaradas vencedoras, pelo motivo do certame ter sido dividido por lotes e esses mesmos lotes conter vários itens, conformidade publicação no diário oficial da União do dia 05 de Agosto de 2020.

Lembro que algumas empresas realizaram o credenciamento porém não apresentou valores satisfatórios e não conseguiram vencer para nenhum item do certame;

**Relação das empresas que não conseguiram vencer para nenhum item;**

| Empresa Licitante                     | CNPJ               |
|---------------------------------------|--------------------|
| K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIP. EIRELI | 21.971.041/0001-03 |
| ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA        | 19.338.456/0001-94 |
| LR DISTRIBUIDORA LTDA                 | 23.004.406/0001-48 |
| GREGORIO E MACHADO LTDA               | 30.981.531/0001-73 |
| 3R - DISTRIBUIDORA                    | 25.532.098/0001-59 |

**Relação das empresas que venceu em pelo menos um item;**

| Empresa Licitante                        | CNPJ               |
|------------------------------------------|--------------------|
| STORE E FONTES LTDA                      | 13.027.126/0001-00 |
| KSS COM. E INDUST. DE EQUIP. MEDICO LTDA | 79.805.263/0001-28 |
| LUMINATA DISTRIBUIDORA                   | 17.930.584/0001-05 |
| UNIVERSAL PRINT COM. E SER. DE INF. LTDA | 09.565.049/0001-66 |
| SERRANA DIST. LTDA - ME                  | 30.313.649/0001-23 |
| CM CARDOZO DISTRIBUIDORA EIRELI          | 25.022201/0001-10  |
| BELLAVIA COM. EQUIP. MAT. HOP. EIRELI    | 33.231.957/0001-06 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09

*"O Despertar de um Tempo Novo"*  
Adm: 2017/2020



|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| HOSP COM EQP. HOSP. LTDA                    | 05.743.288/0001-08 |
| TI INFO. CONSULTORIA EIRELI - ME            | 21.598.111/0001-11 |
| OP QUIRINO DIST. DE PROD. OSP. EIRELI - EPP | 22.228.679/0001-03 |
| PRO SAUDE DIST. EIRELI                      | 34.849.278/0001-50 |
| SPECTRUM MED COM. SERV. LTDA - ME           | 29.562.894/0001-95 |
| PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA                | 58.295.213/0001-11 |
| I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI     | 18.031.325/0001-05 |
| KM IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME        | 17.344.993/0001-11 |
| H. W. C. DA SILVA - ME                      | 28.692.942/0001-05 |
| MEGA DISTRIBUIDORA                          | 28.734.781/0001-67 |
| BARFFAB IND. COM. HOSP. LTDA                | 02.836.248/0001-12 |
| JM DA SILVA PAPELARIA EIRELI - ME           | 17.158.968/0001-43 |

**Ressalva:** A senhora pregoeira juntamente com sua equipe de apoio foi infeliz no momento de redigir a ata da sessão do julgamento, ao invés de citar a data correta de sua abertura que se tratava do dia **05 de agosto de 2020** conforme a republicação do Diário Oficial da União, por um lapso erro de digitação foi digitada a data do dia **05 de julho de 2020**.

*"Ainda na apuração dos vencedores pelos menores preços ofertados para os itens, a pregoeira errou na apuração do item 09 do lote I e no item 17 do lote II, pois foi eleita uma empresa que não ofertou o menor preço".*

**Recomendação:** A Controladoria Geral do Município de Pium – TO recomenda que a Comissão Permanente de Licitação aplique as devidas correções de erros de digitação e de erro de apuração em seus valores para que assim possa dar andamento em seu fluxo normal do certame.

**Exemplos:**

- 1) A data da lavratura da ata da sessão de julgamento
- 2) Correção da apuração correta da vencedora do item 09 do lote I.
- 3) Correção da apuração correta das vencedoras do item 17 do lote II.
- 4) Melhor divisão dos itens para com o seus lotes, pois ao ler a apuração dos valores com seus lotes, não consegui distinguir qual item se tratava de seu lote.



### Conclusão:

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, após análise do Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 067/2020 do Pregão Presencial SRP nº 004/2020 FMS em especial ao atendimento a comissão permanente de licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pium - TO, **conclui** que o princípio da economicidade foi cumprido e manifesto pela legalidade do processo, nos termos do art. 113 da Lei de Licitações, conjugado com o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Fica determinado ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e à unidade administrativa responsável pela celebração dos contratos que façam a juntada no processo da cópia da Ata de Registro De Preços devidamente assinada e publicada, ato formal de indicação do fiscal da ata, bem como as ordens de fornecimento e notas de empenho. Após concluir a formalização do processo, que seja remetido via despacho formal a Controladoria Geral do Município, nos termos do Decreto de Normas Internas de Controle.

É de suma importância destacar que o "Controlador Interno" não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.

E assim o Controle Interno pede suas devidas correções para que possa dar prosseguimento ao fluxo normal do certame.

Prefeitura Municipal Pium - TO, 14 de Agosto de 2020.

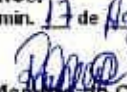
  
**Wesley Costa Fontoura**  
Controlador Interno  
Decreto nº 004/2020

Wesley Costa Fontoura  
Controlador Interno  
Decreto nº 004/2020

### PROTOCOLO DA CPL

A CPL do Município de Legalidade atesta o recebimento e autua os presentes autos.

As 11 h e 17 min. 17 de Agosto de 2020

  
Membro da CPL